



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTRC



**EMPRESA: EXPRESSO NORDESTE LTDA - REGISTRO Nº 037**  
**SERVIÇO COMPLEMENTAR VIAGEM PARCIAL: 001.0287-550 GOIOERÊ - CASCAVEL**  
**ITINERÁRIO: PR-180, PR-574, BR-369**  
**PROTOCOLO: 7.879.721-5/2011**  
**ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DE HORÁRIO ORDINÁRIO EM FAIXA DE HORÁRIO PARA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA**  
**VIGÊNCIA: 08/06/2011**

IDA	
GOIOERÊ	09.20
IV CENTENÁRIO	09.40
NOVA AURORA	10.20
CAFELÂNDIA DO OESTE	10.45
CORBÉLIA	11.25
CASCAVEL	12.00

VOLTA	
CASCAVEL	14.05
CORBÉLIA	14.40
CAFELÂNDIA DO OESTE	15.15
NOVA AURORA	15.40
IV CENTENÁRIO	16.20
GOIOERÊ	16.45

**FAIXA DE HORÁRIO PARA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA**

DE GOIOERÊ	07.20	17.00
DE CASCAVEL	06.15	18.30

**RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de e entre Nossa Senhora da Penha - Cascavel e de pontos internos desse trecho para externos e vice versa, porém, poderá vender passagens de Corbélia para Cafelândia, vice versa."**

Curitiba, 02 de junho de 2011.

  
Sérgio Bonatto Cardozo  
COORDENADOR - CTRC/DOP